** Resolução nº 21 de 17 de Abril de 2014.**

**Dispõe sobre Deliberação do Conselho Municipal de Defesa de Direitos do idoso, referente a Convênios Executados pelas Associações de Prestação de Serviços ao Idoso no exercício de 2013.**

O Conselho dos Direitos do Idoso no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.861, de 08 de Setembro de 2010, Lei nº 2026 de 12 de Junho de 2012 e pela Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012; em reunião ordinária realizada em 17 de Abril de 2014,

- Considerando que as entidades abaixo referidas realizaram ação de seus Planos de Trabalho, de forma satisfatória, O COLEGIADO DELIBERA FAVORAVELMENTE ao executado no exercício de 2013 das seguintes prestadoras.

1. Centro de Convivência da Terceira Idade – Estrela do Mar – Convênio Centro de Convivência para Idosos/Processo número nº 38.691-2/2012;
2. Instituto Pro+Vida São Sebastião – Convênio Centro de Convivência a Idosos/Processo nº 38.691-5/2012;
3. Instituto Pro+Vida São Sebastião – Convênio Modalidade Instituição Longa Permanência a Idosos-ILPI, Convênio/Processo nº 38.268-2/2-12;
4. Vila Vicentina de Caraguatatuba, Convênio Modalidade Instituição de Longa Permanência a Idosos/Processo nº 37.971-2/2012;
5. Lar São Francisco de Assis – Convênio Modalidade de Atendimento Domiciliar a Idosos/Processo nº 25.971-4/2013.

Caraguatatuba, 17 de Abril de 2014.

**MARIA APPARECIDA WAACK**

PRESIDENTE DO CONSELHO

DE DEFESA DE DIREITOS DO IDOSO